



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR

85.700-000



Ata nº 01/2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08h00, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, nº 210 – Centro, Barracão/PR foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: aprovação Ata nº 10/2018; reprogramação de saldos de 2018; alteração do valor do Benefício Eventual Auxílio Funeral; convite para participar da Audiência Pública e assuntos gerais. A Presidente do CMAS, Alice Werner deu início à plenária colocando em pauta a aprovação da Ata 10/2018 dispensando sua leitura já que os conselheiros presentes de pleno conhecimento do conteúdo aprovaram-na sem alterações. Dando prosseguimento, foram apresentados os valores que permaneceram em contas correntes do FMAS, FIA e FMPI, sendo: Conta 24.428-7 – PSB: R\$ 4.334,97; Conta 24.413-9 – ACESSUAS: R\$ 19.121,63; Conta 25.686-2 – Proteção Social Especial: R\$ 9.100,00; Conta 24.653-0 – Piso Paranaense: R\$ 30.989,40; Conta 25.973-X – Deliberação 001/2017 Idoso: R\$ 37.904,77; Conta 26.329-X – CEAS: R\$ 240.129,06 e Conta 25.496-7 – Deliberação 055/2016 – Crescer em Família R\$ 11.411,59. Todos os saldos foram aprovados pelos conselheiros. Na seqüência, foi solicitado ao CMAS apreciação para correção do Benefício Eventual Auxílio Funeral, pois o valor atual está sem correção há dois anos, sendo que o valor sugerido foi de R\$ 1.500,00 por benefício concedido. A correção foi aprovada por unanimidade. Também, foi estendido o convite para a Audiência Pública da Prefeitura de Barracão – PR que será realizada no dia 27/02/2019, as 08:30 hs, na Câmara de Vereadores de Barracão – PR na qual a Secretaria de Assistência Social também irá apresentar os resultados do 3º quadrimestre de 2018, sendo os meses de setembro a dezembro de 2018. Nos assuntos gerais foi solicitado ao CMAS apreciação do caso do Sr. JESUS CARLOS ISABEL que é usuário da Política de Assistência Social acompanhado pelo CREAS e solicitou a prorrogação do benefício eventual Auxílio Aluguel por período indeterminado, pois o mesmo encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade e risco social, pois não possui nenhuma renda pra prover o sustento de suas necessidades básicas, necessitando assim do amparo das políticas e programas sociais. Foi aprovado por unanimidade com a ressalva de que o benefício deve ser estendido até que o



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR

85.700-000



mesmo consiga renda suficiente para o seu sustento e permanecer residindo em Barracão – PR. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 01/2019. Em anexo, Lista de Presença dos Conselheiros presentes na reunião.


Alice Werner

Presidente do CMAS


Adriana Santini Zandoná

Secretária de Assistência Social